

Energia S.A. aos acionistas que exercerem seus respectivos direitos de preferência. As ações não subscritas pelos acionistas da Companhia, em razão do não exercício do direito de preferência previsto em lei, serão subscritas pela Equatorial Energia S.A., por meio dos créditos detidos contra a Companhia. O percentual de diluição potencial resultante da emissão é de 13,65% e a administração acredita que esse efeito é mínimo frente à melhoria na situação patrimonial da Companhia num momento de turbulência da economia e da necessidade de investimentos/captação de recursos. (b) O direito de preferência deverá ser exercido durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de divulgação do Aviso de Acionistas, iniciando-se 18 de junho de 2015 e encerrando-se em 17 de julho de 2015 (inclusive), por meio da celebração de boletim de subscrição a ser colocado à disposição dos senhores acionistas pelo banco escriturador ("Período de Direito de Preferência"). (c) Os direitos de subscrição referentes às novas ações da Companhia poderão ser negociados na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nas condições aqui expostas. (d) Os acionistas que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações do aumento de capital poderão negociá-lo ou cedê-lo a terceiros, quer em bolsa ou em ambiente de negociação privado. Os acionistas titulares de ações escrituradas junto ao banco escriturador da Companhia poderão ceder o direito de preferência, mediante o procedimento informado pelo escriturador. Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros deverão procurar seus agentes de custódia. (e) Os acionistas que tiverem exercido o direito de preferência não poderão ceder o direito à subscrição das sobras. VI. Negociação Ex-Subscrição: As ações de emissão da Companhia adquiridas a partir de 17 de junho de 2015 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência na subscrição do aumento de capital em questão e, a partir de tal data, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-subscrição. VII. Sobras de Ações Não Subscritas: Após o término do prazo para exercício, será concedido aos acionistas que exercerem o seu direito de preferência e manifestarem a intenção de subscrever as sobras, o direito a concorrer com as sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência por eventuais acionistas. As sobras de ações não subscritas no prazo acima referido serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, apenas entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. Os acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras, no boletim de subscrição, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação de Aviso aos Acionistas pela Companhia, para a subscrição das sobras rateadas. VIII. Procedimentos para Subscrição: O direito à subscrição poderá ser exercido pelos acionistas a partir desta data (inclusive), mediante a celebração dos documentos aplicáveis em qualquer agência especializada do Banco Bradesco S.A., mediante o pagamento do preço de subscrição e o preenchimento do respectivo boletim de subscrição, que estará à disposição em toda rede de agências Bradesco no território nacional. Os acionistas participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e as condições deste Aviso aos Acionistas. IX. Informações Adicionais em consonância com o Art. 2º do Anexo 30 da ICVM 480: (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;

R\$	2015	2014	2013
Min	1,05	1,00	0,51
Máx	2,00	1,60	3,15
Médio	1,45	1,31	0,77

(b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;

R\$	2T15	1T15	4T14	3T14	2T14	1T14	4T13	3T13
min	1,29	1,05	1,00	1,18	1,24	1,15	0,70	0,56
Máx	2,00	1,45	1,30	1,50	1,60	1,25	1,15	0,83
Médio	1,71	1,20	1,23	1,30	1,42	1,22	0,92	0,66

(c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses;

R\$	Junho	Maio	Abril	Março	Fev	Jan
min	1,87	1,65	1,29	1,18	1,05	1,08
Máx	2,00	2,00	1,64	1,45	1,30	1,30
Médio	1,96	1,89	1,45	1,29	1,15	1,16

(d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; R\$1,63; (e) Nos últimos 3 anos a Companhia realizou apenas um aumento de capital, tendo este sido autorizado em 26 dezembro de 2012, ao preço de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real); (f) Não há previsão de homologação parcial do aumento de capital, visto que, caso não sejam exercidos direitos de preferência pelos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, a Equatorial Energia S.A. subscreverá a totalidade do aumento de capital. (g) O preço de emissão das ações não poderá ser, total ou parcialmente, realizado em bens; Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2015 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA). Eduardo Haiama - Diretor de Relações com Investidores.

Protocolo 843044

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA., torna público que assinou em 17/06/2015 o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) Nº 17/2015 celebrado com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

Protocolo 843087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035-2015-000028. O Município de Rio Maria - PA, através do pregoeiro e equipe de apoio torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade pregão presencial sob Sistema de Registro de Preços na Modalidade. Pregão presencial nº 035-2015-000028, abertura dos envelopes dia 08/07/2015, às 10h:30min, objeto: serviços gráficos na confecção de materiais hospitalar. Rio Maria - PA, 22 de Junho de 2015.

Manoel Reis da Silva
Pregoeiro.

Protocolo 843242

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Maria - PA, através do pregoeiro e equipe de apoio torna público que fará realizar processos licitatório na modalidade pregão presencial. Pregão presencial nº 034-2015-000027 - SRP. abertura dos envelopes dia 07/07/2015, às 08h:30min, objeto: serviços gráficos na confecção de

banner e adesivos. Pregão presencial nº 037-2015-000030. abertura dos envelopes dia 08/07/2015, às 08h:30min, objeto: contratação de empresas prestadora de serviços na locação de software de suporte integrado de gestão Escolar Publica. Pregão presencial nº 038-2015-000031. abertura dos envelopes dia 09/07/2015, às 08h:30min, objeto: Aquisição de gás liquefeito 13 quilos. Rio Maria - PA, 22 de Junho de 2015.

Manoel Reis da Silva
Pregoeiro.

Protocolo 843250

PARTICULARES

PEDRO DE CASTRO FILHO, CPF nº 128.250.772-91, torna público que requereu à SEMMA, LP e LO para a atividade de construção de habitação residencial multifamiliar no Município de Belém, Estado do Pará.

Protocolo 842402

GERSON VIEIRA DA SILVA, CPF: 403.153.272-20, torna público que recebeu em junho de 2015 a SEMMA/Itaituba, Licença de Operação - LO nº 12M/2015, referente processo nº 1062/2013 e P.L.G. processo DNPM nº 851.436/2013, Garimpo do Torrão.

Protocolo 842411

ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA-CPF: 975.139.549-68 Fazenda Água Viva, localizada Ulianópolis/PA, torna público que requereu da SEMMA - Ulianópolis/PA, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura.

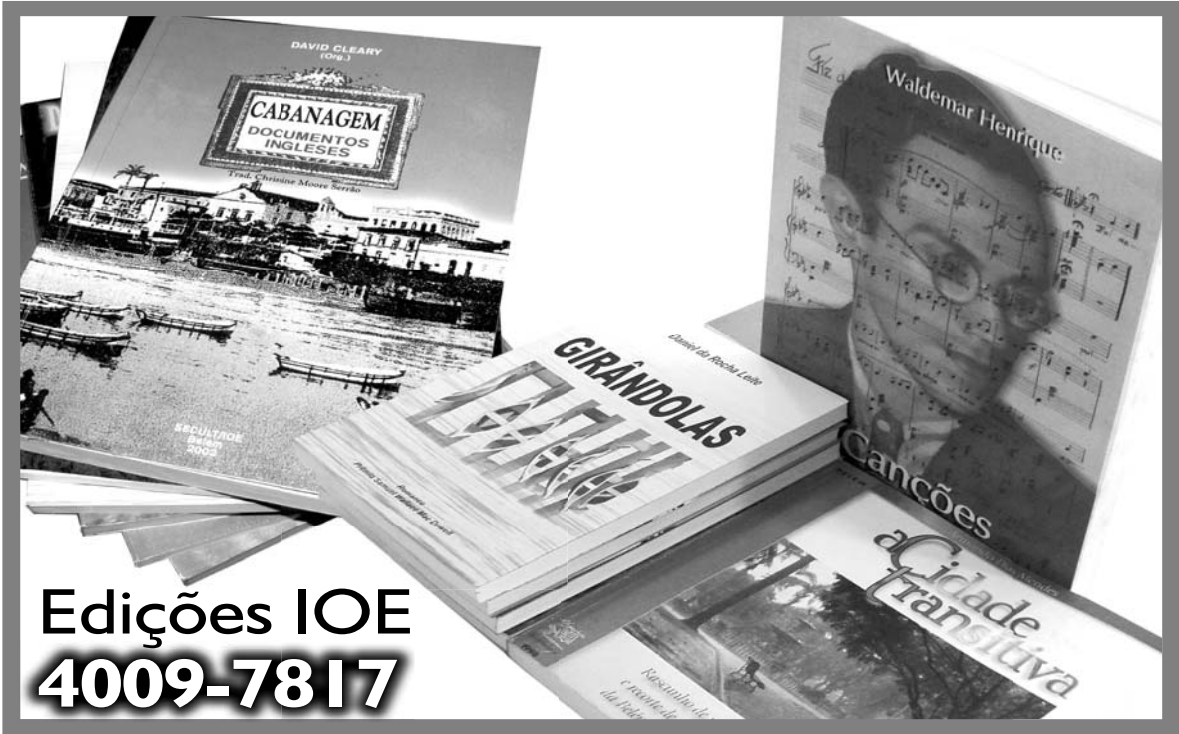
Protocolo 842451

MARLENE SCARAMUSSA, CPF nº 575.868.457-00, torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas/PA, a Licença de Atividade Rural-LAR, nº 049/2012 da FAZENDA TRIUNFO, localizada na Rodovia BR 010, Km 1632, município de Paragominas, Estado do Pará, CEP: 68625-000, para atividade Agropecuária.

Protocolo 842579

MARLENE SCARAMUSSA, CPF nº 575.868.457-00, torna público que requereu da SEMMA/Paragominas/PA, a renovação da Licença de Atividade Rural-LAR, nº 049/2012 da FAZENDA TRIUNFO, localizada na Rodovia BR 010, Km 1632, município de Paragominas, Estado do Pará, CEP: 68625-000, para atividade Agropecuária.

Protocolo 842580



Edições IOE

4009-7817